



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 350/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 24 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4369/2018,

Considerando o Protocolo SUAP nº 3404/2018, que trata de migração de processos físicos da VT de Pinheiro/MA, por meio do Módulo "Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento - CLEC do PJe", em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº 4/2018;

Considerando a indicação da Desembargadora Presidente deste Tribunal, para a servidora Olívia Maria Oliveira Almeida integrar a equipe de digitalização/migração na VT de Pinheiro/MA, no período de 25 a 29 de junho de 2018, cópia postada no doc. 3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 308161533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, a fim de integrar e coordenar a equipe de digitalização/migração junto à Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 25 a 29 de junho de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de período de 25 a 29 de junho de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm